

**PORTARIA Nº 027 de 21 de março de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.375/2024, objetivando Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Lourdes Abel de Faria, s/nº, Centro, Irupi-ES, para ser utilizado como ponto de atendimento do SAMU 192 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).

**ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de março de 2024.*

*Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*